



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

DESPACHO

Nos termos da Instrução Normativa CNJ n. 64/2020, art. 3º, inciso I, e considerando a solicitação de abertura de suprimento de fundos com uso de cartão 1559638 SECOM 1091188, a Classificação da Despesa 1559682 SCONT, a informação de disponibilidade orçamentária - Despacho 1559736 SEPOR e Despacho 1559750 SOF, bem como o documento SIAFI - NS SEPOR 1559734, e com fundamento no art. 1º, inciso I da Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022 (documento SEI 1425909), **autorizo a Concessão de Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), na modalidade cartão de pagamento do Judiciário, crédito à vista, ao servidor **Winston Barbosa do Nascimento, técnico judiciário**, (CPF nº **993.679.041-34**), com vistas a saldar despesas de hospedagem durante a realização do evento VI JORNADA DE DIREITO DA SAÚDE, a ser realizado no mês de junho em Cuiabá - MT.

2. Por oportuno, registra-se que o **período de aplicação do respectivo Suprimento de Fundos** será de 60 (**sessenta**) dias, a contar da **data de emissão da Nota de Empenho**, nos termos do Art. 17 e parágrafo 1º da IN n. 64/2020:

Art. 17. O suprimento de fundos por meio de cartão de pagamento do Judiciário na modalidade de crédito à vista e de saque será concedido para utilização por período não superior a 90 dias, não podendo ultrapassar o exercício financeiro correspondente.

§ 1º O prazo estabelecido no caput será contado a partir da data de emissão da nota de empenho.

3. No tocante à **prestação de contas do suprimento de fundos**, conforme art. 25 da IN n. 64/2020, o suprido deverá realizar os procedimentos no **prazo de 10 dias, contados do término do período de aplicação do suprimento concedido**, com posterior envio do processo à Secretaria de Orçamento e Finanças para análise.

4. Diante do exposto, encaminhem-se os autos:

4.1. **À Secretaria de Orçamento e Finanças**, para providências subsequentes.

4.2. **À Seção de Compras**, para ciência do agente suprido quanto à presente autorização, observados os prazos de aplicação, prestação de contas do suprimento de fundos e as regramentos pertinentes. Ademais, deverá providenciar a publicação deste ato de concessão de suprimento de fundos no Portal da Transparência.

4.3. **À Secretaria de Gestão de Pessoas**, para publicação deste expediente no Boletim Interno.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 07/06/2023, às 18:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1559839** e o código CRC **D8F84698**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

DESPACHO

1. Considerando as informações consignadas nos Despachos SECOM 1631012, SCONT 1631745 e SOF 1633211, com fundamento no art. 33 da Instrução Normativa nº 64/2020, bem como no art. 1º, inciso I, da Portaria DG nº 290/2022 (doc. SEI 1425909), aprovo a prestação de contas relativa ao suprimento de fundos concedido ao servidor Winston Barbosa do Nascimento, CPF nº 993.679.041-34.

2. Desse modo, encaminhem-se os autos à Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEORF), para providências relativas à reclassificação das despesas, anulação de nota de empenho e baixa da responsabilidade do suprido.

3. Em seguida, os autos devem ser enviados à Seção de Compras, com vistas ao agente suprido, para ciência do presente Despacho e da anulação da nota de empenho, por meio da ferramenta de ciência disponibilizada pelo Sistema SEI.

Bruno César de Oliveira Lopes

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15/08/2023, às 16:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1633670** e o código CRC **C4F92D88**.